



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 165/93

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1994 e dá outras providências.

Bel. ARNILDO A. SCHUTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração da Proposta Orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo relativa ao Exercício de 1994, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades e metas constantes do ANEXO I.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do ANEXO I desta Lei, será elaborada a Proposta Orçamentária para 1994, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros e em conformidade com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 160/93, de 22 de junho de 1993 e a orçará com base nos preços de setembro de 1993.

Parágrafo Primeiro - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

Parágrafo Segundo - A programação de novos projetos não poderá se ater à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

Parágrafo Terceiro - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e dos encargos terão prioridade sobre as ações de expansão, não podendo ultrapassar os limites previstos no artigo 168 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, abrangendo as seguintes despesas: salários, obrigações patronais, proventos de aposentadoria e pensões, remuneração do prefeito e vice-prefeito e remuneração de vereadores.



Preleitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

...
Parágrafo Quarto - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas fluentes até o limite fixado para o exercício previsto, corrigidos monetariamente, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados no período.

Parágrafo Quinto - As estimativas das receitas serão feitas com base na tendência da arrecadação do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação Tributária prevista, especificamente sobre:

- I - Consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;
- II - Adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;
- III - Revisão dos índices já existentes que são indexados a tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices;
- IV - Revisão das isenções e incentivos fiscais.

Art. 3º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes do encerramento do Exercício e deverão ser apreciados antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 4º - No Projeto de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - Para a abertura de créditos suplementares;
- II - Para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;
- III - Para a realização em qualquer mês do Exercício, de operações de crédito por antecipação da receita, oferecendo as garantias usuais necessárias nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - Os auxílios ou subvenções a entidades reconhecidas como de utilidade pública, sem fins lucrativos, serão concedidos de acordo com Lei Municipal Específica.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizada:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

...

- I - Prover os cargos públicos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- II - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização 'legislativa específica.

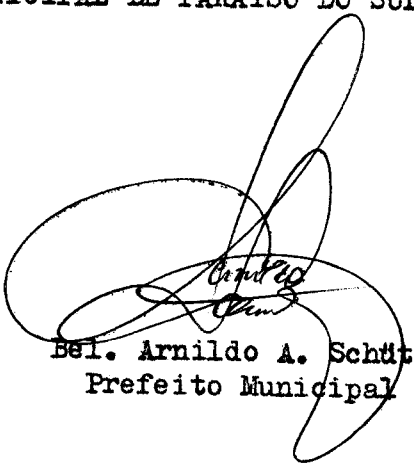
Art. 7º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e os acréscimos dela decorrentes.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e abrir créditos especiais para a abertura de programas visando desenvolvimento nas áreas de agricultura, educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.

Art. 9º - O Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminhará até o dia 31 (trinta e um) de outubro, o projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores, que o apreciará até o prazo estipulado, devolvendo-o, a seguir, para sanção.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
10 DE AGOSTO DE 1993.



Bel. Arnildo A. Schütz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I DA LEI Nº

METAS PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1994

PROGRAMAS:

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - CUSTEIO OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Proporcionar condições financeiras ao Poder Legislativo de cumprir suas funções, desde o pagamento de pessoal, material e serviços.

RECURSOS: Próprios

01.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Equipar com móveis, máquinas de escrever e calcular, utensílios, aparelhos, bandeiras e peças avulsas de arte, o prédio da Câmara Municipal.

RECURSOS: Próprios

01.03 - CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

OBJETIVO: Promover melhorias no prédio da Câmara Municipal, como pintura, alteração de paredes e mudança de aberturas.

RECURSOS: Próprios

01.04 - AQUISIÇÃO DE CORTINAS E ACESSÓRIOS PARA O PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

OBJETIVO: Promover o embelezamento interno do prédio da Câmara de Vereadores.

RECURSOS: Próprios

01.05 - PUBLICIDADE

OBJETIVO: Proporcionar a divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na imprensa falada, escrita e televisada.

RECURSOS: Próprios

04 - PROCESSO JUDICIÁRIO

04.01 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

OBJETIVO: Efetuar pagamento dos Precatórios Judiciais, incluindo-se os encargos decorrentes.

RECURSOS: Próprios



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

... 04.02 - ASSISTÊNCIA AO JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS

OBJETIVO: Dar apoio ao Juizado de Pequenas Causas, colocando à disposição materiais de expediente e de escritório, móveis e equipamentos, espaço físico com área de aproximadamente 40m², inclusive recursos humanos.

RECURSOS: Próprios

04.04 - LEGALIZAÇÃO DE ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ESCOLAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Providenciar recursos para a legalização de terrenos da Prefeitura Municipal e de escolas municipais.

RECURSOS: Próprios

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - DESPESAS DE CUSTEIO DO PODER E ÓRGÃOS AFINS

OBJETIVO: Proporcionar condições para que os diversos Órgãos da Administração Municipal possam desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, material e serviços.

RECURSOS: Próprios

07.02 - INSTALAÇÃO DE NOVAS SECRETARIAS

OBJETIVO: Instalar três novas Secretarias: Governo, Cultura, Esportes e Lazer e Administração, dando-lhes condições de funcionamento.

RECURSOS: Próprios

07.03 - AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS E CENTRAL

OBJETIVO: Adquirir 03 (três) linhas telefônicas para uso da Administração Municipal, dotando-a de uma Central Telefônica e de Fax.

RECURSOS: Próprios

07.04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO E COZINHA

OBJETIVO: Adquirir móveis, máquinas de escrever e calcular, grampeadores, fax, aparelhos e outros utensílios para equipar convenientemente os Órgãos da Administração Municipal.

RECURSOS: Próprios

07.05 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Adquirir 05 (cinco) veículos para atender às necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura e Pecuária, Obras e Serviços, Saúde e Bem Estar Social e de Governo.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- ... 07.06 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO: Dar condições de uso dos prédios da Secretaria de Educação e Cultura, da Secretaria de Agricultura e Pecuária, da Secretaria de Administração e Finanças e Assessoria do Gabinete, como pintura, lixação de parquê, mudança de aberturas e demais reformas necessárias.
RECURSOS: Próprios
- 07.07 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
OBJETIVO: Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse da municipalidade.
RECURSOS: Próprios
- 07.08 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO NO PÁTIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO: Elaborar projeto para construção de uma área útil de aproximadamente 100m² para ampliação do Gabinete do Prefeito e de uma área útil de aproximadamente 800m² para construção de um Centro Administrativo.
RECURSOS: Próprios
- 07.10 - DESPESAS COM EVENTOS DA SEMANA DO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Proporcionar condições para despesas anuais com eventos decorrentes do aniversário do Município como elaboração, execução e divulgação de acordo com Lei Municipal própria.
RECURSOS: Próprios
- 07.11 - CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: Dar condições aos veículos e máquinas de uso dos diversos Órgãos da Administração Municipal circularem convenientemente.
RECURSOS: Próprios
- 07.12 - HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE A HÓSPEDES DO MUNICÍPIO E RECEPÇÕES E HOMENAGENS A AUTORIDADES
OBJETIVO: Promover o pagamento de despesas para convidados do Município de acordo com a Lei Municipal nº 146/93, de 20/04/93, bem como recepções e/ou homenagens a pessoas que prestarem relevantes serviços ao Município, assim declaradas em lei.
RECURSOS: Próprios
- 07.13 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
OBJETIVO: Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações através da aquisição de equipamentos e sistemas de programas.
RECURSOS: Próprios



Preleitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- ... 07.14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
OBJETIVO: Dar condições para o pagamento de despesas de Exercícios anteriores.
RECURSOS: Próprios
- 07.15 - AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DE MÁQUINAS
OBJETIVO: Aumentar o espaço físico do Pavilhão de Máquinas da SOS com a construção de uma área de aproximadamente 600m², inclusive com a construção de uma rampa para lavagem de veículos.
RECURSOS: Próprios
- 07.16 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO
OBJETIVO: Elaborar projeto para construção do Pórtico na entrada da Sede do Município, junto à RS 509, no Km 74.
RECURSOS: Próprios
- 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 08.01 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
OBJETIVO: Amortizar financiamentos diversos junto a instituições, incluindo-se os encargos decorrentes.
RECURSOS: Próprios
- 08.02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO
OBJETIVO: Dar condições para promover a implantação de cadastro imobiliário, geométrico e fiscal, bem como a regularização dos imóveis existentes no Município.
RECURSOS: Próprios
- 08.03 - LEGISLAÇÃO BÁSICA PRÓPRIA
OBJETIVO: Organizar o sistema de Legislação Básica própria, como Código de Posturas, Lei do Meio Ambiente e Código Tributário...
RECURSOS: Próprios
- 08.04 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
OBJETIVO: Implantar o sistema do Plano Diretor do Município, definindo sua legislação própria.
RECURSOS: Próprios
- 08.05 - LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO
OBJETIVO: Promover o levantamento topográfico do perímetro urbano do Município e implantar o sistema de coordenadas municipal.
RECURSOS: Próprios



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

... 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR

OBJETIVO: Dar apoio ao pequeno produtor, colocando à disposição máquinas agrícolas, sementes, mudas, adubos, calcário, fertilizantes, materiais de estufa, cloro, meios de transporte e outros, - diretamente ou em convênio.

RECURSOS: Próprios e convênio com o Estado

14.02 - CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

OBJETIVO: Propor e assinar convênios com órgãos oficiais visando a dar maior apoio ao pequeno produtor, bem como a contratação de técnicos para o acompanhamento da agricultura, criações e análises de solo.

RECURSOS: Próprios

14.03 - SISTEMA TROCA-TROCA

OBJETIVO: Aumentar a produtividade com o oferecimento de sementes e matrizes financiadas, bem como calcário, adubo, para pagamento na safra.

RECURSOS: Próprios e convênio com o Estado

14.04 - CRIAÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA

OBJETIVO: Dar apoio ao pequeno produtor, oferecendo melhores serviços com tratores, caminhões e outras máquinas, distribuidores de esterco líquido, enciladeira e outros implementos, visando a melhores condições de trabalho, plantio, irrigação e colheita ao produtor rural.

RECURSOS: Próprios

14.05 - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

OBJETIVO: Dar apoio técnico e financeiro, incentivando os produtores para abastecimento de produtos agrícolas.

RECURSOS: Próprios

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15.01 - MELHORIA DA SUINOCULTURA, GADO LEITEIRO E AVICULTURA

OBJETIVO: Dar condições para a aquisição de sêmen para a melhoria de gado leiteiro, do rebanho suíno e de matrizes de aves, abelhas e outros, inclusive com o transporte e aquisição de materiais e equipamentos para inseminação artificial.

RECURSOS: Próprios

...



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- ... 15.02 - CRIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE SUÍNOS E DE LEITE
OBJETIVO: Colaborar com recursos e financiamentos para a criação de condomínios de suínos e de leite.
RECURSOS: Próprios, do Estado e contribuição dos produtores.
- 15.03 - COMERCIALIZAÇÃO DA AVICULTURA
OBJETIVO: Incentivar e orientar tecnicamente os produtores na criação de aves, bem como auxiliar na comercialização do produto.
RECURSOS: Próprios
- 15.04 - ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA
OBJETIVO: Colaborar no controle e combate de enfermidades e promover o melhoramento genético visando ao maior desenvolvimento do rebanho pecuário do Município, aquisição de equipamentos e materiais necessários.
RECURSOS: Próprios
- 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
- 18.01 - INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIA ENTRE AGRICULTORES
OBJETIVO: Dar apoio ao pequeno produtor com a promoção de intercâmbio de experiências entre os agricultores.
RECURSOS: Próprios
- 18.02 - PROMOÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS
OBJETIVO: Apoiar e/ou promover feiras regionais visando à exposição e a venda dos produtos do Município.
RECURSOS: Próprios
- 18.03 - CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS AGRÍCOLAS
OBJETIVO: Dar apoio financeiro, colaborando na criação de Cooperativas Agrícolas e de fomento à produção.
RECURSOS: Próprios
- 18.04 - FORMAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
OBJETIVO: Colaborar para a criação de um Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária, visando aos interesses dos agricultores e à criação de Associações de Produtores Rurais para abastecer com produtos o nosso Centro de Comercialização Agrícola.
RECURSOS: Próprios



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

... 18.05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Incentivar a criação de um Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural ou Fundo Rotativo Municipal.

RECURSOS: Próprios e do Fundo

21 - COMUNICAÇÕES POSTAIS

21.01 - INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETIVO: Dar condições de funcionabilidade à Agência de Correios e Telégrafos com despesas de aluguel, energia elétrica de acordo com Lei Municipal própria e posteriormente providenciar a construção de uma área para sua instalação, bem como a cedência de móveis,

RECURSOS: Próprios

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA

OBJETIVO: Construir dependências para a instalação da Delegacia de Polícia, ceder móveis, equipamentos, recursos humanos, materiais e serviços declarados em Lei Municipal própria, visando ao melhor funcionamento.

RECURSOS: Próprios

30.02 - AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO

OBJETIVO: Proporcionar maior segurança aos munícipes, assim declarado em Lei Municipal própria.

RECURSOS: Próprios

30.03 - BRIGADA MILITAR

OBJETIVO: Aperfeiçoar o funcionamento dos serviços de segurança, auxiliando com materiais e serviços assim declarados em Lei Municipal própria

RECURSOS: Próprios

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.02 - EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

OBJETIVO: Instalar 02 classes para educação pré-escolar, dotando-as de recursos materiais e humanos, e garantir os meios para sua manutenção.

RECURSOS: Próprios

42 - ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- ... 42.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU
 OBJETIVO: Manter o ensino de primeiro grau em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, - encargos, material de consumo e serviços nas escolas.
 RECURSOS: Próprios
- 42.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DE 1º GRAU
 OBJETIVO: Dotar as escolas municipais com livros, - utensílios, equipamentos e material permanente, aparelhos de som, balanças para banheiro, aéreos, projetores, bandeiras, - pedestais e mastros.
 RECURSOS: Próprios, verbas estaduais e federais
- 42.03 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS PRÉDIOS ESCOLARES
 OBJETIVO: Promover a conservação das 19 escolas municipais mantendo-as em condições de uso, inclusive com melhorias externas, como muros, cercas, plantio de árvores frutíferas e ornamentais...
 RECURSOS: Próprios
- 42.04 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DE 1º GRAU
 OBJETIVO: - Aquisição de veículos para o transporte de alunos do 1º Grau.
 - Manutenção de veículos para o transporte escolar.
 - Contrato de prestação de serviços para transporte com pessoas físicas e jurídicas
 RECURSOS: Próprios, repasse do MEC e DAM
- 42.05 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES E ALUNOS
 OBJETIVO: Promover, periodicamente, cursos diversos de aperfeiçoamento para professores leigos e em curso de nível superior, visando à titulação dos mesmos para melhoria da capacidade profissional, bem como cursos de datilografia ensino da língua alemã e outros para alunos.
 RECURSOS: Próprios
- 42.06 - ESCOLA POLO E/OU PROFISSIONALIZANTE
 OBJETIVO: Criar uma escola polo de 1º Grau, em parceria com cidades vizinhas (Agudo e Cerro Branco) e/ou escola profissionalizante voltada para a agricultura.
 RECURSOS: Próprios e municípios participantes



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- ... 42.07 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1º GRAU
 OBJETIVO: Construir novos prédios escolares com área aproximada de 85m2 cada um, com instalação elétrica para as escolas:
 - Carlos Altermann (Mangueirinha)
 - 25 de Julho (Linha Patrícia)
 - Guilherme de Almeida (Linha Patrimônio)
 RECURSOS: Próprios e convênio com o Estado
- 42.08 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES COMUNITÁRIO-ESCOLARES
 OBJETIVO: Auxiliar os CPMs das escolas municipais com materiais, na construção de pavilhões comunitário-escolares junto às escolas:
 - 25 de Julho (Linha Patrícia)
 - Benjamin Constant (Linha Paraguassú)
 - Eptácio Pessoa (Linha São João)
 - Campos Sales (Linha Campestre)
 - Rodrigues Alves (Rincão da Boa Vista)
 - José Bonifácio (Linha Travessão)
 - Bento Gonçalves (Linha Patrimônio)
 - Gaspar Barreto (Linha Astral)
 - Salgado Filho (Linha Contenda)
 - Roberto Bischoff (Linha Travessão)
 - Milan Krás (Quilombo)
 RECURSOS: Próprios e em parceria com os CPMS
- 42.09 - AUXÍLIO TRANSPORTE PARA PROFESSORES
 OBJETIVO: Distribuir auxílio de transporte para professores que lecionam nas escolas de 1º Grau no interior do Município.
 RECURSOS: Próprios
- 42.10 - AUXÍLIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES
 OBJETIVO: Prover recursos para conceder auxílio e subvenções a entidades culturais, educacionais e de desporto amadorista, de acordo com a Lei Municipal nº 137/93, de 02.03.93.
 RECURSOS: Próprios
- 42.11 - MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Adquirir sementes e mudas de árvores frutíferas e ornamentais para as escolas municipais.
 RECURSOS: Próprios
- 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 46.02 - BRINQUEDOS INFANTIS PARA PRAÇAS E ESCOLAS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- ... 46.02 - BRINQUEDOS INFANTIS PARA PRAÇAS E ESCOLAS
OBJETIVO: Instalar brinquedos infantis, balanças e/ou gangorras e outros equipamentos em escolas municipais e praças da Sede e Vila Paraíso.
RECURSOS: Próprios
- 46.05 - ACESSÓRIOS, MATERIAIS E VESTUÁRIO ESPORTIVO
OBJETIVO: Dar condições para aquisição de fardamento oficial, bolas, apitos e acessórios diversos aos eventos esportivos.
RECURSOS: Próprios
- 46.06 - DESPESAS COM EVENTOS ESPORTIVOS
OBJETIVO: Dar apoio financeiro para a realização de eventos esportivos como transporte, alimentação, arbitragem, baseados em Lei Municipal própria.
RECURSOS: Próprios e Associações comerciais e esportivas
- 46.07 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: Equipar com móveis, livros e equipamentos o departamento de Desportos.
RECURSOS: Próprios e Associações comerciais e esportivas
- 46.08 - PRAÇA DE ESPORTES DA SEDE
OBJETIVO: Ampliar restaurar a praça de esportes localizada na Av. Tiradentes - Sede, dando condições de melhor aproveitamento da mesma bem como instalar uma pista de bicicross.
RECURSOS: Próprios
- 46.09 - AUXÍLIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS - CMD
OBJETIVO: Dar condições ao CMD para a promoção de eventos esportivos no Município.
RECURSOS: Próprios
- 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
- 47.01 - MERENDA ESCOLAR, ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
OBJETIVO: Prestar assistência aos alunos do Município, oferecendo merenda escolar e atendimento médico e odontológico.
RECURSOS: Próprios
- 47.02 - VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS
OBJETIVO: Prever recursos para aquisição 02 micro ônibus e 02 kombis para serviços escolares.
RECURSOS: Próprios e do MEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

...

47.03 - MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

OBJETIVO: Dar condições para aquisição de material didático-pedagógico como: cadernos, lápis, borrachas, giz, papel ofício e outros, — mapas, livros, jogos, fitas de vídeo, gravador, bolas, cordas e outros.

RECURSOS: Próprios

47.04 - AUXÍLIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO 2º GRAU

OBJETIVO: Promover auxílio para o transporte de alunos de 2º Grau.

RECURSOS: Próprios

48 - CULTURA

48.01 - INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL

OBJETIVO: Adquirir área e/ou construir prédio para instalação do Museu Municipal, dotando-o de móveis, equipamentos, utensílios e similares para exposição de objetos, material de expediente, material de restauração e conservação de objetos, e de pessoal,

RECURSOS: Próprios

48.02 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

OBJETIVO: Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história do desenvolvimento do Município, conforme Lei Municipal própria.

RECURSOS: Próprios e Associações Comerciais e Comunitárias

48.03 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: Dar condições para a instalação da Biblioteca Municipal, com uma área construída de aproximadamente 150m², aquisição de livros, móveis, aparelhos, equipamentos, utensílios, material de expediente e serviços, adequados para — pesquisa, lazer e aprimorar conhecimentos da população.

RECURSOS: Próprios

48.04 - CURSOS, EVENTOS E ENCONTROS CULTURAIS

OBJETIVO: Programar cursos de danças, teatro, música e outros, mediante o pagamento de professores e de materiais.

RECURSOS: Próprios

48.05 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MUNICÍPIO

DO



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

...
OBJETIVO: Destinar verba para aquisição de material e serviços visando à conservação de patrimônio histórico e cultural do Município.

RECURSOS: Próprios

48.06 - EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBJETIVO: Adquirir utensílios, equipamentos, acessórios e material permanente para o departamento de cultura.

RECURSOS: Próprios

48.07 - CONFEÇÃO DE FOLDER E INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

OBJETIVO: Prever para elaboração e confecção de folder e inventário do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

RECURSOS: Próprios e do Estado

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 - INSTALAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Dar condições de funcionamento para uma classe especial na sede do município, com equipamentos, materiais e recursos humanos.

RECURSOS: Próprios

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

OBJETIVO: Participar na construção de redes de eletrificação rural no interior do Município.

RECURSOS: Próprios, contribuição dos usuários e Companhias Elétricas

51.02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Dotar a Sede e localidades do interior de iluminação pública satisfatória e conservação da situação existente.

RECURSOS: Próprios

57 - HABITAÇÃO

57.01 - AMPLIAÇÃO DA ZONA URBANA E NOVOS LOTEAMENTOS

OBJETIVO: Dar condições de ampliação da zona urbana da sede, visando aos novos loteamentos.

RECURSOS: Próprios

58 - PLANEJAMENTO URBANO



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- ... 58.01 - PRAÇAS DA SEDE E DA VILA PARAÍSO
OBJETIVO: Dar condições de lazer às praças do Município com a instalação de brinquedos, bancos, inclusive urbanização das mesmas e construção de banheiros públicos.
RECURSOS: Próprios
- 58.02 - PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS CASAS
OBJETIVO: Oportunizar aos habitantes os meios para a complementação dos endereços.
RECURSOS: Próprios
- 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
- 60.02 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADE DE CARÁTER BENEFICENTE
OBJETIVO: Auxílio financeiro aos cemitérios da Linha Brasileira, Linha Campestre e Contenda - (Steinberg), visando a melhorias em suas sedes de acordo com a Lei Municipal nº 137/93 de 02.03.93.
RECURSOS: Próprios
- 62 - INDÚSTRIA
- 62.01 - DISTRITO INDUSTRIAL
OBJETIVO: Auxiliar na criação de um distrito industrial dando apoio para a instalação de indústrias com isenção de impostos e fornecimento de infra-estrutura necessária.
RECURSOS: Próprios
- 63 - COMÉRCIO
- 63.01 - CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA
OBJETIVO: Conservar e incrementar o prédio do Centro de Comercialização Agrícola para melhor promover o desenvolvimento de suas atividades.
RECURSOS: Próprios
- 63.04 - INCENTIVO PARA A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
OBJETIVO: Dar apoio para a formação de Associação do Comércio e Indústria do Município.
RECURSOS: Próprios
- 65 - TURISMO
- 65.01 - PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Dar incentivo ao turismo, dotando de infraestrutura a Praia do Pau-a-Pique, na localidade de mesmo nome e, também, ao recanto do Poço Verde.
RECURSOS: Próprios



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

... 75 - SAÚDE

75.01 - IMPLANTAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

OBJETIVO: Adquirir área e construir um abatedouro municipal, dando condições para sua funcionalidade.

RECURSOS: Próprios

75.02 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO: Dar condições de pleno funcionamento do SUS, com assistência médica e odontológica gratuita, à população de baixa renda e, subsidiada através de convênios para as demais classes sociais.

RECURSOS: Próprios

75.04 - PRONTO SOCORRO 24 HORAS

OBJETIVO: Ampliar e instalar equipamentos para dar condições de um Pronto Socorro 24 horas na sede do Município, provendo materiais, medicamentos e recursos humanos.

RECURSOS: Próprios e convênios com o Estado e União

75.05 - POSTO DE SAÚDE - VILA PARAÍSO E SEDE

OBJETIVO: Instalar um Posto de Saúde na Vila Paraíso e manter e da Sede, incluindo-se medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, bem como equipamentos e serviços para o bom funcionamento.

RECURSOS: Próprios e convênios com o Estado e União

75.06 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS A SERVIÇO DA SAÚDE

OBJETIVO: Promover reformas, pinturas, adaptações e manutenção dos prédios a serviço da saúde, visando a boa conservação dos mesmos.

RECURSOS: Próprios

75.07 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS SERVIÇOS DA SAÚDE

OBJETIVO: Equipar e adquirir equipamento e materiais permanentes para o melhor funcionamento dos serviços de saúde.

RECURSOS: Próprios e convênios com o Estado e União

75.08 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar o prédio da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, dotando-a de uma garagem para a ambulância, um veículo pequeno e o Posto de Saúde Móvel e também com a construção de 02 banheiros públicos.

RECURSOS: Próprios



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- ... 75.09 - MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA
OBJETIVO: Oferecer condições para a manutenção da ambulância, como reforma, materiais, pneus e serviços.
RECURSOS: Próprios
- 75.10 - CURSOS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS
OBJETIVO: Dar apoio financeiro para promover cursos informativos, educativos e orientação alimentar sobre prevenção de doenças, formação sexual, alimentação e demais programas de Assistência Social.
RECURSOS: Próprios
- 75.11 - SAÚDE DA MULHER
OBJETIVO: Proporcionar exames ginecológicos e preventivos gratuitamente, doar anti-concepcionais dando atenção integral à saúde da mulher.
RECURSOS: Próprios
- 75.12 - SAÚDE DA CRIANÇA
OBJETIVO: Proporcionar a medicina preventiva, dando cobertura total de vacinas, acompanhamento pré-natal e atendimento médico e odontológico às crianças do Município.
RECURSOS: Próprios
- 75.13 - PESSOAS DEFICIENTES
OBJETIVO: Proporcionar atendimento especial a pessoas deficientes físicas e mentais com consultas, aquisição de medicamentos e aparelhos.
RECURSOS: Próprios
- 75.14 - COLETA ESPECIAL DE LIXO
OBJETIVO: Criar condições para coleta, em separado, do lixo hospitalar, ambulatorios, farmácias e hospitais do Município, realizando a seleção do mesmo.
RECURSOS: Próprios
- 75.15 - CONTROLE DE DOENÇAS CAUSADAS POR ANIMAIS
OBJETIVO: Proceder ao controle de doenças causadas por animais, como a raiva, através de vacinas e coleta de lixo acumulado nos quintais dos domicílios do Município.
RECURSOS: Próprios
- 76 - SANEAMENTO
- 76.01 - POÇOS ARTESIANOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

OBJETIVO: Adquirir uma perfuratriz e/ou construir poços artesianos junto a escolas e localidades do interior do Município.

RECURSOS: Próprios e contribuição dos usuários

76.02 - CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS CENTRAIS

OBJETIVO: Dar condições para a continuidade de projetos para o calçamento de ruas e avenidas centrais da Sede, inclusive com a construção de prédio próprio para a instalação da fábrica de PAV's e oficina adequada para esse fim.

RECURSOS: Próprios e convênio com o Estado

76.03 - CANALIZAÇÃO DE SANGAS

OBJETIVO: Prover recursos para a elaboração de projetos de canalização de sangas existentes no perímetro urbano do Município.

RECURSOS: Próprios

76.04 - SISTEMA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Elaborar projetos para construir, junto à Sede, a rede de esgotos, visando a captação de águas pluviais e sanitárias, bem como o abastecimento de água potável à população da Sede, da Vila Paraíso e demais localidades do interior do Município.

RECURSOS: Próprios

76.05 - AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PARA FÁBRICA DE TUBOS

OBJETIVO: Obter equipamentos, formas e acessórios para montagem da fábrica de tubos.

RECURSOS: Próprios

76.06 - AQUISIÇÃO DE LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DO LIXO

OBJETIVO: Adquirir área para implantar o sistema de coleta de lixo, com a instalação de uma usina de reciclagem.

RECURSOS: Próprios

80 - RELAÇÕES DO TRABALHO

80.01 - CONCURSO PÚBLICO AOS SERVIDORES E AO MAGISTÉRIO

OBJETIVO: Promover, de acordo com as necessidades dos órgãos municipais, a realização de concursos públicos em todas as áreas do Quadro de Servidores do Município.

RECURSOS: Próprios

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS

OBJETIVO: Promover campanhas, palestras e outras atividades preventivas ao alcoolismo, além de prestar atendimento especializado a idosos carentes e ao trabalhador rural.

RECURSOS: Próprios



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

81.02 - CASAS POPULARES

OBJETIVO: Providenciar área para construção de casas populares para pessoas de baixa renda.
RECURSOS: Próprios e convênio com o Estado

81.03 - CRIAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA

OBJETIVO: Dar apoio para a criação da Liga Feminina de Combate ao Câncer.
RECURSOS: Próprios

81.04 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE INTEGRAÇÃO E LAZER ENTRE IDOSOS

OBJETIVO: Oferecer condições para a realização de cursos de integração e lazer entre os idosos, inclusive com materiais e recursos humanos.
RECURSOS: Próprios e entidades comerciais e comunitárias.

81.05 - AUXÍLIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES E PESSOAS

OBJETIVO: Conceder auxílios e subvenções a entidades e pessoas nos termos da Lei Municipal nº 137/93, de 02.03.93.
RECURSOS: Próprios

82 - PREVIDÊNCIA

82.01 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORES MUNICIPAIS

OBJETIVO: Prestar Assistência ao Servidor Municipal na forma preconizada pelo regime único através do Fundo de Aposentadoria e Benefícios dos Servidores.
RECURSOS: Próprios e Participação dos Servidores

84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

84.01 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

OBJETIVO: Prever recursos para despesas com a contribuição ao PASEP.
RECURSOS: Próprios

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

OBJETIVO: Prover o parque de máquinas da SOS com equipamentos da oficina e 01 draga, 04 caçambas basculantes, 01 motoniveladora, 01 camioneta, 01 trator esteira, 01 retroescavadeira, 01 pá carregadeira para manter e inovar os serviços públicos.
RECURSOS: Próprios

88.02 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

...

OBJETIVO: Prever condições para construção e/ou aquisição de abrigos para passageiros de ônibus junto à RS 509, Sede do Município e interior.

RECURSOS: Próprios

88.03 - ABERTURA, AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS NOVAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO NOSSO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Providenciar recursos para abertura e/ou ampliação de novos trechos de estradas, segundo o cronograma a ser elaborado pelo Poder Executivo, bem como a conservação das vias de acesso já existentes no Município.

RECURSOS: Próprios

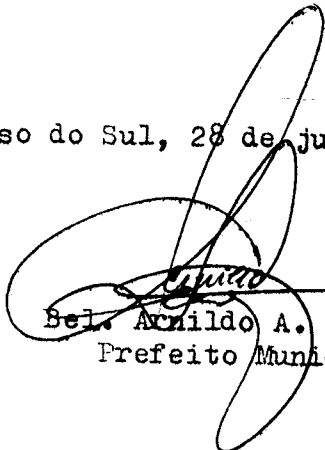
91 - TRANSPORTE URBANO

91.02 - SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

OBJETIVO: Prever recursos para despesas com a sinalização de vias urbanas.

RECURSOS: Próprios

Paraíso do Sul, 28 de junho de 1993


Bel. Arnildo A. Schütz
Prefeito Municipal